



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 149/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORITA ADRIELLE SOARES DE CARVALHO PINTO.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Adrielle Soares de Carvalho Pinto**, CPF 107.191.966-04, RG nº 16.354.299 PC/MG, residente e domiciliado(a) à Rua João Baldissieri, nº 115, Bairro: São Gregório, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 149/2021, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de término do mencionado contrato, estava previsto para: 15/08/2022, e por força deste desfazimento, a pedido do(a) contratado(a), **encerra-se em 31/08/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 31 de agosto de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Adrielle Soares de Carvalho Pinto
CONTRATADO(A)

Testemunhas:



Nome:
CPF: 362.626.538-21



Nome:
CPF: 060.910.218-42
Eliene Ap. Freitas
Técnico de Pessoal